



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 097/2019 ANO X

Divulgação: quinta-feira, 30 de maio de 2019

Publicação: sexta-feira, 31 de maio de 2019

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 20/2019

Processo Licitatório nº 11/2018 - Pregão Eletrônico nº 11/2018

Ata de Registro de Preços nº 04/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Justiça Militar/MG – Lote 02.

Fornecedor: **Comercial Boa Opção Ltda - EPP. CNPJ: 65.211.229/0001-10**

Valor: R\$ 3.063,23 (três mil, sessenta e três reais e vinte e três centavos)

Dotação Orçamentária “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “08”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 21/2019

Processo Licitatório nº 11/2018 - Pregão Eletrônico nº 11/2018

Ata de Registro de Preços nº 04/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Justiça Militar/MG – Lotes 01 e 03.

Fornecedor: **Pão Imperial Padaria e Confeitaria Ltda. CNPJ: 24.752.311/0001-75**

Valor: R\$ 5.268,94 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Dotação Orçamentária “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “08”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO - PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 17/06/2019 (segunda-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

### MATÉRIA CRIMINAL

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800007-74.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001973-15.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 3º Sgt PM Sebastião José Maria Orsine Silva

Advogado(a/s): Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) e outro(a/s)

#### MATÉRIA CÍVEL

##### CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo PJe n. 0800108-82.2017.9.13.0000

Referência: Portaria n. 109764/16 PAD/CPM

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Autor: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Justificante: Aloisio José dos Santos Lopes

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

#### CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 17/06/2019 (segunda-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR

Processo n. 0001938-24.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Embargante: Cel PM QOR Adailton Geraldo de Assis

Advogado(a/s): Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799) e outro(a/s)

Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

##### CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Processo n. 0000129-48.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Suscitante: Juízo da Primeira Auditoria de Justiça Militar do Estado

Suscitado: Juízo da Terceira Auditoria de Justiça Militar do Estado

#### MATÉRIA CÍVEL

##### AGRAVO INTERNO

Processo n. 0001077-62.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000030-67.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Sônia Aparecida de Almeida

Advogado(a/s): Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124) e outro(a/s)

Agravado: Juízo Substituto da 1ª AJME

#### TRIBUNAL PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

**EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE**

Processo n. 0000069-50.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 000613-63.2018.9.13.0003

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Jadir Silva

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Renne Flávio Nunes Caetano

Defensora Pública: Leticia Barra Vieira (MADEP 0234)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 3633 – Crimes do Sistema Nacional de Armas

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, em passar pela preliminar levantada pelo juiz Jadir Silva de não recebimento dos embargos, por não serem cabíveis. Vencido o juiz Jadir Silva, que ficou na preliminar.

No mérito, por maioria de 5 votos a 2, acordam em dar provimento ao recurso, a fim de declarar a competência do Conselho de Justiça para julgar o feito, aplicando-se o rito previsto no Código de Processo Penal Militar, observado o rito da legislação específica.

Vencidos os juízes Rúbio Paulino Coelho e Fernando Armando Ribeiro, que declararam a competência do Conselho de Justiça e determinaram o prosseguimento do feito nos termos do Código de Processo Penal brasileiro.

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0000997-98.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000247-90.2019.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** acordam os Juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em julgar procedente a representação do Juiz Corregedor, para encaminhar os autos à consideração do Procurador-Geral de Justiça.

Não participou do julgamento o Juiz Corregedor, Jadir Silva.

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0000814-30.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003209-20.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigida: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** acordam os Juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em julgar procedente a representação do Juiz Corregedor, para encaminhar os autos à consideração do Procurador-Geral de Justiça.

Não participou do julgamento o Juiz Corregedor, Jadir Silva.

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0000994-46.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000814-30.2019.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** acordam os Juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em julgar procedente a representação do Juiz Corregedor, para encaminhar os autos à consideração do Procurador-Geral de Justiça.

Não participou do julgamento o Juiz Corregedor, Jadir Silva.

**PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****PORTARIA N. 1.169, DE 28 DE MAIO DE 2019**

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Armando Ribeiro**, a partir das 18h do dia 3 de junho de 2019 até às 8h do dia 10 de junho de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Marcelo Carmona de Paula**

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**  
Presidente

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

PETIÇÃO (*QUERELA NULLITATIS INSANABILIS*)

Processo n. 0000264-35.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 000001-85.2005.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Requerente: Nazareno Ramos Muniz

Advogada: Alexandra Gonçalves Ferreira (OAB/MG 125421)

Requerido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado de Minas Gerais: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- fica intimado o autor para impugnar a contestação do Estado de Minas Gerais (fls. 144/146) dos autos.

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.**

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

77819MG => 6; 87336MG => 3; 90720MG => 4; 106073MG => 2, 6; 106114MG => 6; 109523MG => 2; 124843MG => 1; 144466MG => 3; 156085MG => 6; 168564MG => 1, 5; 175276MG => 5; 185869MG => 7;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000738-42.2015.9.13.0001

Réu: Marcio Junior Costa Brandao => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Marcio Brandao de Paiva, Rogerio Gomes Barbosa.

2 - 0001109-98.2018.9.13.0001

Réu: Sidney Euripedes da Silva, Jaime Damasio de Souza => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Ibiá/MG foi distribuída sob o nº 0295 19 000681-3. Adv.: Cassiano Roberto Xavier Couto, Ricardo Soares Diniz.

3 - 0001344-65.2018.9.13.0001

Réu: Flavio Kretli => Recebido o recurso de apelação interposto pela defesa às fls. 206, em seus legais efeitos, pois tempestivos. Determinada a abertura de vista para apresentação das razões de recurso. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho.

4 - 0001538-02.2017.9.13.0001

Réu: Cleber Marcilio Figueiredo Soares => Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória que retornou da comarca de Manhumirim /MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

5 - 0002121-50.2018.9.13.0001

Réu: Geraldo Magela Ribeiro, Marcio Junior Costa Brandao => Tendo em vista o transcurso de lapso de tempo superior a 2 anos entre o recebimento da denúncia às fls. 199, até a presente data, decreto a prescrição nos termos do art. 125, VII c/c at. 123, IV do CPM. Adv.: Berenice Laureano da Silva, Marcio Brandao de Paiva.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

6 - 0002357-93.2018.9.13.0003

Réu: Arnaldo Rodrigues => 1. Expedida a Carta Precatória para a comarca de Bom Despacho/MG, para a oitiva das testemunhas da Defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0003231-78.2018.9.13.0003

Réu: Raphael Santos Braga => Inquirição de Testemunha do MP designada para o dia 19/06/2019, às 13:30 horas. Vista do despacho de folha 58 dos autos. Adv.: Priscilla Hoffmam Braga.